



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 552, DE 2024

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rio do Camará para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Camalaú, Estado da Paraíba.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2836450&filename=PDL-552-2024

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2467018&filename=TVR%20218/2024



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Cultural Rio do Camará para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Camalaú, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

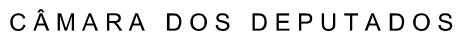
Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 11.753, de 2 de janeiro de 2024, do
Ministério das Comunicações, que outorga autorização à
Associação Cultural Rio do Camará para executar, por 10
(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Camalaú, Estado
da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de julho de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente





Brasília, na data da apresentação.

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 552, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rio do Camará para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Camalaú, Estado da Paraíba”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 27/08/2025 17:57:59.027 - Mesa

DOC n.994/2025



Avulso do PDL 552/2024 [3 de 3]

